



GOVERNADOR
Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
André Luis Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Cleiton de Souza Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Lucas Tristão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Gen. PM Rogério Figueredo de Laerda

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Delegado Marcus Vinicius Braga

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Edmar Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Pedro Henrique Fernandes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Leonardo Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Delmo Manoel Pinho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Altineu Cortes Freitas Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Fernanda Titonel de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Felipe Bornier

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Otavio Leite

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Juarez Fialho

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Hormindo Bicudo Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
José Luiz Corrêa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS
Pricilla Azevedo Barletta

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Jorge Gonçalves da Silva

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luis Dantas Ferreira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Marcelo Lopes da Silva

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	10
Gabinete do Governador.....	10
Governadoria do Estado.....	10
Gabinete do Vice-Governador.....	10
Vice-Governadoria do Estado.....	10
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Governança.....	10
Governo e Relações Institucionais.....	11
Fazenda.....	11
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	13
Infraestrutura e Obras.....	14
Polícia Militar.....	14
Polícia Civil.....	15
Administração Penitenciária.....	15
Defesa Civil.....	15
Saúde.....	19
Educação.....	19
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	19
Transportes.....	19
Ambiente e Sustentabilidade.....	19
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	20
Cultura e Economia Criativa.....	20
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	20
Esporte, Lazer e Juventude.....	20
Turismo.....	20
Cidades.....	20
Controladoria Geral do Estado.....	21
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	21
Vitimados.....	21
Trabalho e Renda.....	21
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	21
Procuradoria Geral do Estado.....	21
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	21
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	21

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municípios
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 47.030 DE 15 DE ABRIL DE 2020

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º E ACRES-
CENTA OS §§ 5º E 6º, AO ARTIGO 7º, DO DE-
CRETO Nº 46.640, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e nos termos do Processo nº SEI 120001/002268/2020;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 46.640, de 15 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - As placas particulares de que trata o art. 2º, poderão ser concedidas aos veículos locados pela Administração Pública, mediante a apresentação de cópias autenticadas do CRLV e do contrato de locação, bem como do extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, bem como aos veículos apreendidos no curso de inquéritos policiais ou de ações penais quando, comprovado o interesse público na sua utilização, houver autorização judicial para seu uso por órgãos de polícia judiciária, militar ou de polícia rodoviária, desde que haja determinação judicial expressa para vinculação da placa particular e de que o veículo esteja licenciado no Estado do Rio de Janeiro, além do atendimento às demais exigências previstas no caput da-quele dispositivo".

Art. 2º - O artigo 7º, do Decreto nº 46.640, de 15 de abril de 2019, passa a vigorar acrescido dos §§ 5º e 6º, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)
§ 5º - O não cumprimento do disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo impossibilita a atribuição de novas placas particulares ao órgão solicitante, até que as placas particulares desvinculadas sejam restituídas à SSMGSI.

§ 6º - Em caso de extravio da placa particular vinculada, o órgão que a recebeu, deverá comunicar as medidas administrativas adotadas à SSMGSI".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020

WILSON WITZEL
Governador

Id: 2248178

DECRETO Nº 47.031 DE 15 DE ABRIL DE 2020

INCLUI O ART. 166-A NO DECRETO Nº 2.473/79, PARA PREVER O RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE IMUNIDADE, NÃO INCIDÊNCIA, ISENÇÃO, REMISSÃO OU SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO ITD PREVISTA NO INCISO XVIII DO ART. 8º DA LEI 7.174/15.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo inciso IV do art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei nº 7.174, de 28 de dezembro de 2015, e o que consta no Processo nº SEI-040083/000091/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o art. 166-A no Capítulo VII do Decreto nº 2.473, de 6 de março de 1979, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VII

DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO E DE IMUNIDADE

(...)

"Art. 166-A - O reconhecimento da isenção estabelecida no inciso XVIII do art. 8º da Lei nº 7.174, de 28 de dezembro de 2015, tem cunho autodeclaratório e não depende de reconhecimento dessa condição por parte do Estado, não se aplicando o disposto no art. 166 desta Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020

WILSON WITZEL
Governador

Id: 2248204

***DECRETO Nº 47.009 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 726.490.431,62 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- e o que consta do Processo nº SEI-120001/003399/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 726.490.431,62 (setecentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do § 3º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos Estaduais constantes deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

WILSON WITZEL

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	NATUREZA DE DESPESA	FR			
Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social	07610.16.482.0459.3529	F	4490.00	122	500.000,00	
	Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			
	07610.21.631.0459.4505	F	4490.00	122		500.000,00
Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos		Aplicações Diretas				
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	08410.26.782.0451.4007	F	3390.00	230	1.500.000,00	
	Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
	08410.26.122.0002.2016	F	3390.00	230		1.500.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Fundação Leão XIII	08411.08.244.0450.2220	S	3390.00	122	9.856.000,00	
	Desenvolvimento e Integração Social		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	13010.20.122.0002.2660	F	3390.00	100	13.374,80	
	Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
	13010.20.606.0455.3485	F	3390.00	100		13.374,80
	Recup. Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.606.0455.3485	F	3390.00	100		45.000,00	
Recup. Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas				
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	13410.20.122.0002.0467	F	3390.00	100	9.000,00	
	Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
	13410.20.122.0002.2660	F	3390.00	100		36.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	15010.13.122.0002.2660	F	3390.00	100	2.330,00	
	Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
	15010.13.122.0002.2660	F	3190.00	100		2.330,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	230	70.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	230	15.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0463.4469	F	3390.00	230	55.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		

Fundação Museu da Imagem e do Som

15440.13.122.0002.0467	F	3390.00	100	1.365,53
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2660	F	3190.00	100	1.365,53
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.0467	F	3390.00	100	100,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2016	F	3390.00	100	100,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.368.0476.2696	F	3390.00	100	990.621,51
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	100	990.621,51
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0441.1546	F	3390.00	122	2.000.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	122	2.000.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0441.1546	F	4490.00	122	1.000.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	122	1.000.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	122	18.014.782,20
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	122	18.014.782,20
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Fazenda

20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	67,94
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	378,23
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	1.609,02
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	8.956,80
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	1.473,46
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	8.202,13
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	100	450.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	100	450.000.000,00
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

21720.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	446,17
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.421.0477.8232	F	4490.00	212	400.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0477.8232	F	3390.00	212	400.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 16 de Abril de 2020 às 01:09:29 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.305.0468.2733	S	3390.00	225	5.000.000,00	
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225		5.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	4490.00	225	50.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225		50.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	100	98.364,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	100		98.364,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3340.00	122	1.120.977,00	
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	122		1.120.977,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3340.00	122	24.560.000,00	
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	122		24.560.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	100	3.067.700,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		3.067.700,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	122	3.464.311,00	
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	122		3.464.311,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2744	S	3390.00	225	1.245.771,00	
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225		1.245.771,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0457.8322	S	3340.00	100	252.000,00	
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	100		252.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			

Secretaria de Estado de Transportes

31010.26.122.0002.2660	F	3190.00	100	99.954,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31010.26.785.0469.8110	F	4490.00	100		99.954,00
Operacionalização de Sistema de Teleférico		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	107	7.500.000,00	
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas			
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	107		7.500.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	100		10.565,82
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.122.0002.2010	F	3390.00	100	20.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	100		20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	100	1.100.000,00	
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	100		1.100.000,00
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	230	2.500.000,00	
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.10.302.0461.4468	S	3390.00	230		1.500.000,00
Operacionalização Complexo Universitário Saúde		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	230		1.000.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.122.0002.0467	F	3190.00	100	400.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2022	F	3190.00	100		400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Turismo

43010.23.122.0002.2660	F	3190.00	100	5.900.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
43010.04.695.0452.4489	F	3390.00	100		5.900.000,00
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.2010	F	3390.00	100	61.997,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
43010.04.695.0452.4489	F	3390.00	100		61.997,00
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.14.122.0002.2016	F	4490.00	122	20.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49010.14.122.0002.2016	F	3390.00	122		20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

49010.14.122.0002.2016	F	3390.00	100	9.675,59
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.5684	S	3390.00	122	6.264.541,00
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	122	3.591.459,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social				
51660.06.181.0450.4594	F	3390.00	103	108.883.621,90
Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública		Aplicações Diretas		
51660.06.122.0476.5701	F	3190.00	103	24.538.744,00
Valorização do Policial Civil		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0476.4445	F	3190.00	103	74.344.877,90
Gestão do Trabalho do Policial Militar		Aplicações Diretas		
51660.06.421.0477.4575	F	3190.00	103	5.000.000,00
Ap Ativ Finalísticas Penitenciárias.		Aplicações Diretas		
51660.06.421.0477.5586	F	3190.00	103	5.000.000,00
Apoio Projetos Adm Penitenciária FISED		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0450.4594	F	3390.00	103	6.109.888,10
Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0476.4445	F	3190.00	103	6.109.888,10
Gestão do Trabalho do Policial Militar		Aplicações Diretas		
51660.06.243.0449.5695	F	3390.00	103	18.465.970,00
Apoio Projeto Infância e Adolescência - FISED		Aplicações Diretas		
51660.06.181.0450.4594	F	3390.00	103	18.465.970,00
Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Civil				
52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	2.205.616,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	2.205.616,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
TOTAL				726.490.431,62
				726.490.431,62

Processo nº: SEI-120001/003399/2020

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 103 - Royalties Segurança Pública e Desenv Social
FONTE 107 - Transfer. Constit. Provenientes de Impostos
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECF
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
FONTE 230 - Recursos Próprios

Id: 2248031

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	7.592.087	5.445.186	2.146.901
06020	SUBSECMCC	34.943.323	17.785.030	17.158.293
07010	SEINFRA	97.770.509	49.904.268	47.866.241
07310	IEEA	13.491.091	5.540.723	7.950.368
07510	EMOP	88.557.805	44.498.535	44.059.270
07610	FEHIS	212.830.293	62.443.636	150.386.658
07720	CEHAB	57.577.616	19.042.182	38.535.434
08010	VICE-GOV	8.403.990	2.671.543	5.732.447
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	1.741.571	2.784.319
08330	DETRAN-RJ	1.180.777.914	0	1.180.777.914
08410	DER-RJ	623.756.150	449.928.236	173.827.914
08411	FLXIII	74.959.353	23.568.759	51.390.594
09010	PGE	394.722.716	73.605.536	321.117.180
09610	FUNPERJ	78.155.909	0	78.155.909
13010	SEAPPA	139.775.000	95.957.368	43.817.632
13410	FIPERJ	14.501.009	6.788.770	7.712.239
13530	EMATER-RIO	96.449.817	38.092.317	58.357.500
13540	PESAGRO-RIO	41.068.791	17.359.092	23.709.699
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.757.656	3.223.284	2.534.372
13720	CEASA	135.230.537	6.296.873	128.933.664
14010	SEGOV	313.875.403	181.329.619	132.545.784
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879
15010	SECEC	160.615.556	129.280.771	31.334.785
15410	FUNARJ	59.904.695	43.753.937	16.150.758
15430	FTMRJ	68.264.194	32.132.068	36.132.126
15440	FMIS	3.802.284	2.306.827	1.495.458
15610	FEC-RJ	38.227.438	11.100.750	27.126.688
16010	SEDEC	1.819.339.277	730.983.373	1.088.355.904
16610	FUNESBOM	273.701.905	1.428.446	272.273.459
17010	SEELJE	51.377.187	24.481.072	26.896.115
17310	SUDERJ	39.196.202	27.746.332	11.449.870
18010	SEEDUC	5.048.060.148	775.777.317	4.272.282.830
18020	DEGASE	327.918.028	87.924.952	239.993.076
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	827.111.385	345.024.727	482.086.657
20340	RIOPREVIDENCIA	24.154.440.190	5.773.387.932	18.381.052.258
20610	FAF	261.650.319	13.861.014	247.789.305
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500
21010	SECCG	153.708.861	79.610.188	74.098.673
21011	SUBPOG	26.658.194	20.287.271	6.370.923
21020	CCS	10.171.340	3.434.524	6.736.816
21350	PRODERJ	81.073.916	34.446.327	46.627.589
21410	CEPERJ	31.523.586	13.596.806	17.926.780
21530	SERVE	180.404	152.364	28.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21710	METRO	74.433	38.141	36.292
21720	CTCRJ	836.044	428.859	407.184
21730	FLUMITRENS	3.951.256	2.932.799	1.018.457
22010	SEDEERI	13.718.738	6.216.164	7.502.574
22310	AGETRANS	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.000	0	62.104.000
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERRJ	170.384.580	149.223	170.235.357
22350	DRM	8.411.694	3.680.124	4.731.570
22360	PROCON	13.248.789	5.336.076	7.912.713

22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	20.160.539	6.159.592	14.000.947
24010	SEA	658.403.807	57.039.980	601.363.827
24020	UEPSAM	119.407.872	119.407.872	0
24040	FECAM	760.333.319	271.972.861	488.360.458
24320	INEA	319.639.390	52.651.329	266.988.061
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.796	0	583.796
24630	FUNDRHI	68.522.460	0	68.522.460
24640	FUNTERJ	0	0	0
25010	SEAP	1.104.709.501	517.814.083	586.895.418
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.591.596	2.021.619
29310	IASERJ	999.799	151.703	848.096
29420	FSEJ	606.499.531	1.814.223	604.685.308
29610	FES	6.199.969.614	300.579.048	5.899.390.566
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.967.983	7.852.513	8.115.470
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	988.103	0	988.103
30340	LOTERRJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.182.510	0	3.182.510
30410	FSCABRINI	62.930.199	10.679.752	52.250.447
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200
30620	FTRJ	890.000	0	890.000
30630	FREMF	0	0	0
30640	FEPROCON	0	0	0
30650	FEMPO	0	0	0
30750	CODIN	1.183.279	813	1.182.465
31010	SETRANS	234.050.767	82.015.969	152.034.797
31330	DETRORJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	397.234.232	126.183.572	271.050.660
31710	CODERTE	25.797.241	350.000	25.447.241
31720	CENTRAL	149.445.815	29.253.489	120.192.326
31730	RIOTRILHOS.	110.147.799	67.573.784	42.574.016
37010	EGES-SEPLAG	545.800.000	0	545.800.000
37020	EGE-SEFAZ	11.475.376.876	6.285.451.879	5.189.924.997
40010	SECTI	73.829.790	64.019.935	9.809.855
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351
40410	FAPERJ	516.954.531	172.241.141	344.713.390
40430	UERJ	1.380.288.932	256.905.163	1.123.383.770
40440	FAETEC	895.696.996	210.423.361	685.273.635
40450	UENF	263.965.838	71.602.037	192.363.801
40460	CECERJ	164.712.421	90.236.777	74.475.644
40470	UEZO	51.134.075	18.533.872	32.600.203
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	8.095.015	3.226.386	4.868.629
49010	SEDSODH	100.012.887	78.250.963	21.761.924
49412	FIA	38.327.972	26.671.814	11.656.158
49610	FFIA	25.000	5.000	20.000
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	68.069.186	47.489.252	20.579.934
50010	CGE	84.181.336	39.344.065	44.837.271
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.737.743.541	2.035.929.608	3.701.813.933
51650	FUNESPOM	248.856.708	2.120.000	246.736.708
51660	FISED	496.707.402	110.507.249	386.200.153
52010	SEPOL	1.984.572.313	762.176.243	1.222.396.070
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.097.213	105.163.783	79.933.430
53310	ITERJ	18.230.632	5.377.651	12.852.981
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.378	24	4.759.353
54010	SERGB	11.969.543	7.656.737	4.312.806
55010	SEVAPD	4.519.363	4.060.661	458.702
Total		73.319.106.214	21.498.314.001	51.820.792.213

Id: 2248032

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	1.058.201
06020	SUBSECMCC	100	9.905.437
07010	SEINFRA	100	15.476.762
07310	IEEA	100	7.913.392
07510	EMOP	100	40.032.256
07720	CEHAB	100	31.560.579
08010	VICE-GOV	100	5.545.234
08320	RIOSEGURANCA	100	2.732.815
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823
08410	DER-RJ	100	45.866.857
08411	FLXIII	100	22.108.555
09010	PGE	100	230.904.392
13010	SEAPPA	100	25.888.123
13410	FIPERJ	100	7.530.820
13530	EMATER-RIO	100	55.227.224
13540	PESAGRO-RIO	100	22.419.123
13710	CASERJ	100	2.046.717
13720	CEASA	100	536.982
13720	CEASA	230	17.575.999
14010	SEGOV	100	95.226.507
14010	SEGOV	212	12.785.460
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793
15010	SECEC	100	12.360.051
15410	FUNARJ	100	12.040.764
15430	FTMRJ	100	27.960.584
15430	FTMRJ	230	400.000
15440	FMIS	100	1.249.980
16010	SEDEC	100	770.032.300
16010	SEDEC	108	316.383.964
16010	SEDEC	212	886.460
16610	FUNESBOM	232	81.589.232
17010	SEELJE	100	5.408.469
17310	SUDERJ	100	5.758.861
18010	SEEDUC	100	96.499.210
18010	SEEDUC	122	330.944.182
18010	SEEDUC	215	2.757.155.484
18020	DEGASE	100	34.908.577
18020	DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	448.020.285
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.686.690.627
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.921.890.589
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.304.214
20610	FAF	100	163.026.997
20710	CFSEC	100	40.000
21010	SECCG	100	58.288.789
21011	SUBPOG	100	4.802.940
21020	CCS	100	4.906.579
21350	PRODERJ	100	32.557.771
21410	CEPERJ	100	10.700.158

21530	SERVE	100	23.040
21710	METRO	100	25.694
21720	CTCRJ	100	265.697
21730	FLUMITRENS	100	322.015
22010	SEDEERI	100	6.984.233
22310	AGETRANSP	232	18.893.525
22320	JUCERJA	230	21.827.223
22330	AGENERSA	232	11.701.615
22340	LOTERRJ	230	9.281.826
22350	DRM	100	4.072.571
22350	DRM	108	144.952
22360	PROCON	100	7.579.318
22710	CODIN	100	5.797.601
22710	CODIN	230	909.999
24010	SEA	100	8.301.129
24010	SEA	230	360
24320	INEA	100	45.900.307
24320	INEA	108	3.801.600
24320	INEA	218	19.492.012
24320	INEA	230	1.800.000
24330	ITERJ	100	870.206
24370	DRM	100	559.821
25010	SEAP	100	346.256.312
25010	SEAP	108	133.474.589
25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	176.000.000
29610	FES	100	891.092.656
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	7.592.738
30310	AGETRANSP	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERRJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	3.422.427
30750	CODIN	100	806.302
30750	CODIN	230	10.000
31010	SETRANS	100	5.053.100
31330	DETRO-RJ	230	20.271.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	34.781.623
31730	RIOTRILHOS.	100	32.849.265
37020	EGE-SEFAZ	100	16.665.000
37020	EGE-SEFAZ	107	770.312.553
40010	SECTI	100	8.677.822
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	5.803.925
40430	UERJ	100	822.227.650
40440	FAETEC	100	585.559.187
40440	FAETEC	224	5.717.162
40450	UENF	100	130.724.063
40460	CECERJ	100	16.784.669
40470	UEZO	100	21.805.755
43010	SETUR	100	9.908.706
43710	TURISRIO	100	4.531.308
49010	SEDSODH	100	13.607.216
49412	FIA	100	11.368.254
50010	CGE	100	43.602.159
51010	SEPM	100	2.650.460.077
51010	SEPM	108	793.662.122
51010	SEPM	120	29.154.006
51010	SEPM	212	53.930.448
52010	SEPOL	100	821.582.463
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
53010	SECID	100	8.123.375
53310	ITERJ	100	6.064.650
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
Total			30.014.059.327

Id: 2248033

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
07310	IEEA	100	18.850
07510	EMOP	100	693.076
07720	CEHAB	100	1.768.003
07720	CEHAB	230	2.024.465
08320	RIOSEGURANCA	100	11.460
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200
08410	DER-RJ	100	298.656
08411	FLXIII	100	1.556
09010	PGE	100	400.000
09610	FUNPERJ	230	22.000
13410	FIPERJ	100	23.184
13530	EMATER-RIO	100	765.869
13540	PESAGRO-RIO	100	309.034
13540	PESAGRO-RIO	230	23.000
13710	CASERJ	100	8.000
13710	CASERJ	230	211.555
13720	CEASA	100	2.480.682
13720	CEASA	230	19.312.000
15410	FUNARJ	100	41.329
15430	FTMRJ	100	102.273
15430	FTMRJ	230	8.000
15440	FMIS	100	18.596
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	746.027
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	151.500
18020	DEGASE	100	2.000
20010	SEFAZ	100	3.828.844
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.160.957.231
20340	RIOPREVIDENCIA	234	487.446.944
21350	PRODERJ	100	81.092
21410	CEPERJ	100	139.900
21710	METRO	100	2.298
21720	CTCRJ	100	3.761
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	683.192
22310	AGETRANSP	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERRJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	7.468
22710	CODIN	100	298.814
22710	CODIN	230	745.146
24320	INEA	100	247.243
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	26.379.033
29710	IVB	230	6.329.052

30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTARJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	6.455
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.513
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	5.319.084
31720	CENTRAL	100	1.351.841
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS.	100	3.273.637
37010	EGE-SECCG	100	545.800.000
37020	EGE-SEFAZ	100	2.423.995.607
37020	EGE-SEFAZ	101	426.519.302
37020	EGE-SEFAZ	102	239.407.462
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	952.786.359
37020	EGE-SEFAZ	111	600.000
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	34.895.463
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	4.517.860
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	1.417.448
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	747.342
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECERJ	100	72.750
40460	CECERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	269.092
43710	TURISRIO	100	129.486
49412	FIA	100	10
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			8.722.049.831

Id: 2248034

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	1.048.200
06020	SUBSECMCC	100	6.999.115
07010	SEINFRA	100	1.937.343
07010	SEINFRA	214	30.340.156
07010	SEINFRA	230	10.000
07310	IEEA	100	15.031
07510	EMOP	100	2.307.761
07510	EMOP	230	141.686
07610	FEHIS	100	3.000
07610	FEHIS	122	150.383.658
07720	CEHAB	100	451.711
07720	CEHAB	214	2.307.913
07720	CEHAB	230	251.969
08010	VICE-GOV	100	178.199
08320	RIOSEGURANCA	100	35.561
08330	DETRAN-RJ	212	1.333.221
08330	DETRAN-RJ	230	93.764.914
08330	DETRAN-RJ	232	677.916.963
08410	DER-RJ	100	67.994.335
08410	DER-RJ	126	15.158.005
08410	DER-RJ	230	39.719.939
08411	FLXIII	100	18.583.045
08411	FLXIII	122	9.856.000
09010	PGE	230	89.812.788
09610	FUNPERJ	230	8.549.390
09610	FUNPERJ	232	65.864.519
13010	SEAPPA	100	17.140.164
13410	FIPERJ	100	111.089
13530	EMATER-RIO	100	1.609.033
13530	EMATER-RIO	230	397.000
13540	PESAGRO-RIO	100	367.913
13540	PESAGRO-RIO	212	165.817
13540	PESAGRO-RIO	230	103.000
13540	PESAGRO-RIO	233	50.000
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349
13710	CASERJ	100	2.500
13710	CASERJ	230	240.000
13720	CEASA	230	56.944.521
14010	SEGOV	100	24.268.777
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994
15010	SECEC	100	6.203.686
15010	SECEC	212	10.511.945
15410	FUNARJ	100	1.854.880
15410	FUNARJ	230	1.296.326
15430	FTMRJ	100	3.065.691
15430	FTMRJ	230	3.249.827
15440	FMIS	100	71.474
15440	FMIS	230	68.687
15610	FEC-RJ	100	750
15610	FEC-RJ	230	27.125.938
16010	SEDEC	120	1.043.681
16610	FUNESBOM	230	91.492.389
16610	FUNESBOM	232	82.485.603
17010	SEELJE	100	5.886.246
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	4.066.052
18010	SEEDUC	100	169.176.910
18010	SEEDUC	105	404.865.136
18010	SEEDUC	120	5.412.672
18010	SEEDUC	122	191.298.163
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	222.534.204
18020	DEGASE	100	40.501.661
18020	DEGASE	101	35.000.000
18020	DEGASE	120	785.824
20010	SEFAZ	100	21.362.192
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	84.762.308
20710	CFSEC	100	5.000
21010	SECCG	100	13.741.712
21011	SUBPOG	100	1.285.244
21020	CCS	100	1.808.635
21350	PRODERJ	100	1.356.798
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	60.000
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500

21610	FUNDEP	233	100.000
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	14.460
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	10.750
22010	SEDEERI	100	483.900
22310	AGETRANSP	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.261.483
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.008
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	163.899
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.054.758
22710	CODIN	230	3.911.938
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	107.292
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	214	124.928.070
24320	INEA	218	37.000.829
24320	INEA	230	16.637.000
24320	INEA	232	11.328.000
24320	INEA	233	240.000
24320	INEA	297	720.000
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	2.345
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	230	64.517.460
25010	SEAP	100	68.546.823
25010	SEAP	120	1.497.067
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	412.307
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	427.813.536
29420	FSERJ	225	3.106
29610	FES	100	2.354.852.219
29610	FES	122	1.799.209.324
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	736.737.917
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	487.972
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	7.007
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.088.438
30410	FSCABRINI	100	1.939.132
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	574
30750	CODIN	230	340.535
31010	SETRANS	100	645.843
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	44.266.000
31610	FET	122	271.050.660
31710	CODERTE	230	7.481.411
31720	CENTRAL	100	5.651.286
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS.	100	5.922.649
40010	SECTI	100	820.811
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	334.302.465
40410	FAPERJ	212	2.060.724
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	100.179.059
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	8.231.970
40430	UERJ	225	51.640.845
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	53.793.606
40440	FAETEC	101	14.058.267
40440	FAETEC	122	9.779.776
40440	FAETEC	224	5.941.615
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	34.554.636
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.255.829
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIEERJ	100	47.965.892
40460	CECIEERJ	212	5.847.681
40460	CECIEERJ	230	3.416.700
40470	UEZO	100	8.812.741
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	17.035.626
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	1.041.432
49010	SEDSODH	122	4.451.587
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	20.000
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	2.687.949
49650	FEAS	122	10.084.457
49650	FEAS	224	7.807.529
50010	CGE	100	1.219.361
50610	FACI	230	60.000

51010	SEPM	100	106.895.144
51010	SEPM	120	32.141.237
51650	FUNESPOM	212	6.355.828
51650	FUNESPOM	218	6.670.000
51650	FUNESPOM	230	233.510.880
51660	FISED	103	335.249.701
52010	SEPOL	100	25.081.413
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.941.390
53010	SECID	111	63.560.665
53310	ITERJ	100	107.689
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.331.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			12.643.496.364

Id: 2248035

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	40.500
06020	SUBSECMCC	100	253.742
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.095
07510	EMOP	100	884.491
07720	CEHAB	100	170.793
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	4.483
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	4.790.122
08411	FLXIII	100	841.438
09610	FUNPERJ	230	2.000.000
09610	FUNPERJ	232	1.720.000
13010	SEAPPA	100	789.345
13410	FIPERJ	100	47.147
13530	EMATER-RIO	100	358.373
13540	PESAGRO-RIO	100	271.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SEGOV	100	265.040
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	917.459
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	16.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	467.852
18010	SEEDUC	105	1.000
18010	SEEDUC	122	94.069.880
18020	DEGASE	100	1.200.000
20010	SEFAZ	100	3.875.337
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SECCG	100	2.068.172
21011	SUBPOG	100	282.739
21020	CCS	100	21.602
21350	PRODERJ	100	6.010.534
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	34.442
22310	AGETRANSP	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERRJ	230	151.691
22350	DRM	100	83.283
22360	PROCON	100	162.028
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24320	INEA	230	500.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	35.706.638
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	27.143
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	66.246.283
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	34.760
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	24.551
30340	LOTERRJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	82.433
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	396.908
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	444.358
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	528.465
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	14.518.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	8.981.369
40450	UENF	100	6.568.747
40460	CECERJ	100	377.952
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.661.689
49412	FIA	100	245.298
50010	CGE	100	15.750
51010	SEPM	100	35.570.900
51660	FISED	103	50.950.452
52010	SEPOL	100	14.735.451
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	119.066
53720	CEHAB	100	221
54010	SERGB	100	46.427
55010	SEVAPD	100	13.500
Total			441.186.690

*Omitido no D.O. de 31.03.2020.

Id: 2248036